

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CURITIBANOS
CURSO DE AGRONOMIA

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3 CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC agronomia.cbs@contato.ufsc.br (48) 3721-2178

Critérios para autorização de quebra de pré-requisitos de disciplinas

A coordenação do curso, consultados os professores responsáveis pelas disciplinas, avaliará e poderá autorizar a quebra de pré-requisito em até duas disciplinas durante todo o curso, se a solicitação do estudante se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

1. Quando houver a necessidade de reduzir o prejuízo de alunos admitidos por transferência interna ou externa no semestre de entrada facilitando sua inserção na estrutura curricular.

2. Quando alterações curriculares causaram mudanças de pré-requisitos em disciplinas ou houver risco de extinção de oferta de alguma disciplina.

3. Quando o solicitante tiver condições de colar grau e faltando menos que 8 disciplinas para integralização curricular. Esta decisão será referendada pelo Colegiado do Curso.

Excetua-se desta norma a disciplina Estágio Obrigatório Supervisionado, normatizada pelo Regimento de Estágios do Curso.

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. João Batista Tolentino Júnior Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia Portaria nº 1124/2014/GR

Aprovada em reunião do colegiado do curso de Agronomia realizada em 03 de junho de 2016.